



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR UAB

A Coordenação de Curso de **Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica** - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital nº 9/2025, com resultado publicado em 14/04/25 resolve:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas	Classificação
Professor(a) Formador(a)	Márcio Silveira Nascimento	-A pesquisa e a extensão no trabalho pedagógico da EPT: teorias e didáticas	1º Classificado(a)

2. O(a) candidato (a) listado (a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação, conforme o item 11 do Edital 9/2025, digitalizada via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis.

2.1 Cabe ao(à) candidato(a) convocado(a) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foi selecionado(a), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) bolsista(a) selecionado(a) deverá apresentar, além dos documentos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), assinados eletronicamente pelo SOU.GOV ou com firma reconhecida em cartório.
4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Petrolina, 29 de setembro de 2025.

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira
Vice-Coordenadora do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 66/2024